

RESOLUÇÃO Nº. 31/2007

FIXA RECOMPOSIÇÃO AO SUBSÍDIO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fixa na ordem de 10,22 % (dez vírgula vinte e dois por cento) correspondentes a recomposição incidente sobre o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Ouro Branco.

Art. 2º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco autorizado a proceder à suplementação orçamentária para atender o disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 31 de agosto de 2007.

Herbert Vaz Ribeiro  
Presidente da Câmara Municipal

Mário Lúcio Lopes Belém  
Secretário da Câmara Municipal